



**MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL**

**Nº 083/2019**

**Joaquim Cesário Cardador dos Santos,  
Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

Torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art. 56º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, o **seu despacho nº 556-PCM/2019, de 25 de março:**

**"Atualização MyNet**

Nos termos do art. 37º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, com as alterações da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, com o objetivo de melhorar a prestação do serviço público, a Câmara Municipal do Seixal irá proceder à atualização da plataforma tecnológica de suporte ao atendimento público, durante o **período da manhã do dia 28 de março**. Esta atualização implicará uma paragem parcial dos sistemas informáticos, impedindo a prestação de alguns serviços, designadamente da área de urbanismo.

Na certeza que estamos melhorar a qualidade do serviço prestado, apelamos à sua melhor compreensão, pelos incómodos causados."

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei.

Seixal, 25 de março de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal

  
\_\_\_\_\_  
Joaquim Cesário Cardador dos Santos.